

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., por teleconferência, nos termos do item 6.2.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para a realização da **DÉCIMA TERCEIRA** reunião do ano de 2020.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia: Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre. Presentes também, como convidados, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Pancini de Sá, o Diretor, Sr. Nathan John Quye.

3. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no item 6.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração aprovado em 08 de agosto de 2019 e no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a Sra. Renata de Souza Firmino para exercer a função de Secretária. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre **(i) Pagamento de juros sobre o capital próprio.**

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário.

Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

(i) Pagamento de juros sobre o capital próprio: A pedido do Sr. Presidente do Conselho, os Srs. Presidente e Diretor Financeiro da Diretoria procederam a uma explanação sobre os resultados da Companhia e propuseram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 70.621.261,25, correspondendo a R\$ 0,5504020486 por ação ordinária, que, com a retenção de 15% (quinze

por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resulta em um valor líquido dos juros sobre o capital próprio de R\$ 0,4678417413 por ação ordinária, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão (a) pagos em 28 de maio de 2021, levando em consideração a posição acionária de 04 de janeiro de 2021, sendo que a partir de 05 de janeiro de 2021, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

Renata de Souza Firmino
Secretária